



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM ASSUNTOS
CÓDIGO: NS21/NS27**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N°23

INTERESSADO(S): FÁBIO DE JESUS PAZ ROCHA; ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS; VIVIANE GIL DA SILVA OLIVEIRA; TARCÍSIO LÉLIS DA COSTA; SUELEN AVILA PIRES; ROBERTO MAFRA DA SILVA BENARA MODESTO DE SOUZA

QUESTIONAMENTO:

O Art. 46 da Lei No. 9.394/96 não se refere a “recredenciamento”, conforme consta da resposta da alternativa C (apresentada no gabarito). De fato, o referido artigo se refere a “descredenciamento”.

PARECER:

A alegação dos candidatos é correta.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “E”.

Data: 08/09/2016.